



REQUERIMENTO Nº **RQ 2960 /2017**
(Da Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em. 12.19.17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, referente a regularização das áreas denominadas "Becos" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informação ao Senhor Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, referente a regularização das áreas denominadas "Becos" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, o envio de informações, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, nos termos do seguinte quesito:

1 – Solicitamos informar porque as áreas denominadas como "becos", das quadras QNM 17, QNM 01, QNN01, QNN02, QNN 18, QNN 17, QNM 02, QNM 04, QNM 06, QNM 08, QNM 10, QNM 18, QNM 20, QNM 22, QNM 24, QNM 26 e QNO 02, localizadas na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX, não foram contempladas para fins de regularização na Lei Complementar nº 882/2014;

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2960 / 2017
Folha Nº 01 E.S.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 17:41

70245



2 – Informar qual é a previsão de envio de proposição a esta Casa com a inclusão das áreas acima mencionadas para a devida regularização.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2960 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.960/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2960 / 2017

Folha Nº 03 E.T.